



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 294/2011.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, à Professora Assistente – Nível 02 – CHIARA NATÉRCIA FRANÇA ARAÚJO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 294/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016723/2011, em sua Reunião VII Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 02 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente CHIARA NATÉRCIA FRANÇA DE ARAÚJO, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Economia, obtido na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 312/2011, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 24 de novembro de 2011, baseado no que estabelece as Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.